

PUBLICADO DOC 19/08/2006

PARECER N° 760/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 46/2005.**

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o projeto denomina Praça Irmã Lourdes Maria Riedi, o logradouro público inominado situado no distrito de Itaquera.

Lourdes Maria Riedi nasceu em 15 de novembro de 1941, em Itapuí (SC) e faleceu em 23 de junho de 2004, tendo dedicado toda a sua vida ao trabalho social, como religiosa e técnica em enfermagem.

Em sua justificativa, o autor defende a denominação por ter a Irmã Lourdes Maria Riedi iniciado suas atividades em prol da comunidade de Itaquera em 1963, se responsabilizando pelo serviço de nutrição do Hospital Santa Marcelina, em Itaquera. Ela também dedicou-se ao ensino de trabalhos manuais às mães e adolescentes residentes nos lugares mais pobres da região; foi coordenadora dos serviços de higienização do Hospital Santa Marcelina, mas sempre levando fé, carinho, conforto e apoio aos doentes.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para melhor adequação à técnica legislativa, com base nas informações fornecidas pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, em razão de não haver impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas.

No âmbito de competência desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é de interesse público, pois trata-se de prestar uma homenagem a uma religiosa que muito contribuiu para a comunidade, especialmente na área assistencial do Hospital de Itaquera.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/05/06

Claudinho de Souza – Presidente

Carlos Giannazi – Relator

Beto Custódio

Myryam Athie